

PORTARIA Nº. 126 /2015, DE 26 DE Fevereiro DE 2015.

“Concede afastamento de servidor para exercício de mandato eletivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o pedido de Afastamento da servidora **Josiniane Braga Nunes**, para exercer mandato eletivo, conforme Diploma de Deputado Federal, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, datado de 19 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO, as disposições do inciso III, item “b” do Art. 116 da Lei Municipal 1.755/2008,

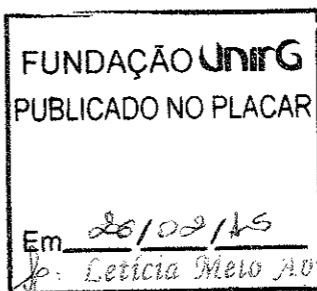
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento para exercer mandato eletivo, à servidora **JOSINIANE BRAGA NUNES**, ocupante do cargo de Professora Auxiliar IV, no período de 01/02/2015 a 31/01/2019.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2015.



Secretaria Executiva
Portaria nº 328/2013
Fundação UNIRG



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013